

ATO N.^o 2131/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.^o 2024.12.05434, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER COM READAPTAÇÃO FUNCIONAL, a aposentadoria por invalidez do Sr. LUIZ GERALDO MENDES, RG n.^o 06***55-2 SESP/MT, e CPF n.^o 545.***.**-44, retornando-o ao serviço público estadual conforme Laudo Pericial de n.^o 116498 e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.^o 04/1990, bem como Decreto n.^o 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto n^o 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb9943fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar